

CC

VD

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

2ª CONVOCAÇÃO EM CONTINUAÇÃO

13 DE NOVEMBRO DE 2025

LC
~~

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA AVILAN TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

RR
AUTOS Nº 5018642-47.2025.8.24.0023

VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS
DA COMARCA DA CAPITAL – ESTADO DE SANTA CATARINA

AK

No dia 13 (treze) do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h00min, por intermédio da plataforma digital Assemblex, reuniram-se em Assembleia Geral de Credores ("AGC"), em Continuação à Segunda Convocação, os credores da empresa Avilan Transportes e Logística LTDA., doravante denominada apenas como "Recuperanda", designada nos autos de Recuperação Judicial de nº 5018642-47.2025.8.24.0023, em trâmite perante a Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital – Estado de Santa Catarina, para deliberar, nos termos do artigo 35, inciso I, alíneas "a", "b" e "f", da Lei nº 11.101/2005 ("LRE"), sobre: **a)** a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado no ev. 136; **b)** a constituição do Comitê de Credores e escolha dos seus membros; **c)** qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, conforme convocação realizada por Edital veiculado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional, no dia 07 (sete) do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nos termos do artigo 36 da LRE.

Assumiu a presidência da AGC, nos termos do artigo 37, *caput*, da LRE, o Dr. Cleverson Marcel Colombo, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 27.401, pessoa física responsável pela representação da Administradora Judicial ("AJ"), Valor Consultores Associados LTDA. ("Valor"), na forma do artigo 21, parágrafo único, da LRE.

Iniciando por registrar que o ato ocorre de forma exclusivamente virtual, o Presidente declarou que o rito está sendo gravado e transmitido em tempo real por intermédio do canal oficial da empresa Assemblex na plataforma YouTube¹, assegurando, assim, a ampla publicidade e o acompanhamento

¹ Acesso através do link: <https://www.youtube.com/live/sjdTupUreZI>.

CC

VD por todos os interessados, bem como a possibilidade de manifestação, por meio de voz e texto, aos credores regularmente credenciados.

LC Ato contínuo, o Representante convidou qualquer dos credores ou dos procuradores devidamente constituídos e presentes para que assumissem as funções de secretariado da AGC. Como não houve aceite ao convite, indicou-se para o exercício da função a Dra. Thainá Eloise Gonçalves David, advogada inscrita na OAB/PR sob o nº 113.256, na qualidade de auxiliar da AJ, o que foi aceito pelos credores presentes.

O Presidente, então, informou que, além dele próprio e da Secretaria, também compõe a mesa dos AK trabalhos os advogados da Recuperanda, Dr. Francisco Rangel Effting, inscrito na OAB/SC 15.232 e Dr. Lucas Ceni, inscrito na OAB/SC sob o nº 50.766. Além disso, esclareceu que a AJ também conta com o auxílio da advogada Dra. Júlia Gaspar Silva, inscrita na OAB/PR sob o nº 114.599.

Ficou consignado, ainda, que os credores presentes, devidamente habilitados e aptos ao exercício do direito de voto, nos termos do artigo 37, parágrafos 3º e 4º, da LRE, formalizaram seu credenciamento ao ato por meio da plataforma digital da Assemblex.

Esclareceu-se, além disso, que os documentos comprobatórios de representação utilizados para fins de credenciamento dos credores ora presentes foram previamente remetidos no sítio eletrônico da empresa que assessorava ao ato², conforme consignado no Edital de Convocação, e permanecem à disposição para consulta mediante solicitação à equipe da AJ pelos seus canais de contato.

Na sequência, esclareceu que a presente AGC, realizada em continuação à Segunda Convocação, foi devidamente instalada em 15 (quinze) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nos termos do §2º do art. 37 da LRE, isto é, independentemente do número de credores presentes no ato. Naquela data, deliberou-se pela suspensão dos trabalhos por 90 (noventa) dias corridos, período voltado ao aprimoramento e alinhamento das conversações entre a Recuperanda e seus credores.

Assim, considerando o fechamento do quórum de credenciamento, a título de informação, registrou-se a presença dos credores listados na tabela a seguir destacada, dispostos por classe (artigo 41 da LRE), número de credenciados e respectivo percentual representativo da totalidade dos créditos:

² Acesso através do link: <https://assemblexpillar.com.br/>

CC

VD

LC

~

RR

Classe	Credores Presentes	Percentual
Trabalhistas	4	1,78%
Garantia Real	Não há credores habilitados	
Quirografários	14	91,06%
ME/EPP	8	36,27%

AK
RS Em observância, pois, ao disposto no artigo 37, parágrafo 2º, da LRE, pelo Presidente foi declarada oficialmente aberta a AGC em continuação à Segunda Convocação ocorrida em 15 (quinze) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Dando prosseguimento aos itens pautados no Edital, passou-se a palavra aos representantes da Recuperanda para que realizassem as exposições relativas ao Plano de Recuperação Judicial, bem como para que abordassem as questões entendidas como pertinentes, seguindo com a possibilidade de eventuais manifestações pelos credores.

O procurador da Recuperanda, Dr. Lucas, passou, então, a fazer suas considerações, esclarecendo que o 1º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial aprimorou as condições estabelecidas aos credores, sem modificações relevantes à proposta inicial, mas sim com acréscimos pontuais, elaborados para refletir as negociações com os credores, sobretudo com relação aqueles que se enquadram como essenciais à continuidade das atividades exercidas pela empresa.

Em sequência, rememorou sucintamente os prazos e condições de pagamento previstos na proposta aditiva, salientando a necessidade de apoio dos credores para viabilizar, enfim, a reestruturação da companhia. Por fim, o Representante reforçou o interesse da Recuperanda em propor um plano de reestruturação que seja tanto viável no viés de seu cumprimento, quanto alinhado com os credores no viés de estabelecer uma forma contínua e colaborativa da operação.

Após a exposição, o Presidente passou a palavra aos credores, oportunizando discussões e/ou apresentação de dúvidas por aqueles que desejassesem se manifestar, fazendo tal solicitação via *chat* ou voz.



CC

 Todavia, diante da ausência de manifestações, o Auxiliar Jurídico informou que colocaria em votação o PRJ vinculado ao ev. 136 e seu 1º Aditivo apresentado ao ev. 510, de modo que os credores credenciados e em condições de votar deveriam deliberar sobre sua aprovação ou rejeição.

Previamente à abertura da votação, a fim de assegurar o correto andamento do procedimento, o

— Representante da AJ passou a palavra ao responsável técnico pela Plataforma Digital Assemblex que forneceu aos credores as orientações necessárias quanto ao uso do sistema, dando-se, na sequência,

2 Início à colheita de votos *online*.

Registra-se que o Dr. Rafael da Silva, representante do credor quirografário Truckpag Meios de

Pagamento S/A, informou dificuldades com a votação pela plataforma disponibilizada. Desta forma,

Recuperanda

Concluída a apuração, o Presidente projetou o resultado, conforme Laudo de Votação produzido pela plataforma que acompanha esta Ata em anexo e segue adiante colacionado:

VOCÊ APROVA O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL? - PLANO DE RECUPERAÇÃO

TOTAL GERAL

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	22 (84.62%)	4.766.314,52 (60.48%)
Total NÃO:	4 (15.38%)	3.114.747,80 (39.52%)
Total Considerado:	26 (100%)	7.881.062,32 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

CLASSE I - TRABALHISTA

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	4 (100%)	2.282,05 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total Considerado:	4 (100%)	2.282,05 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	10 (71.43%)	4.433.126,42 (58.73%)
Total NÃO:	4 (28.57%)	3.114.747,80 (41.27%)
Total Considerado:	14 (100%)	7.547.874,22 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

CLASSE IV - MICROEMPRESA

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	8 (100%)	330.906,05 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total Considerado:	8 (100%)	330.906,05 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

CC

 Assim, informou que a proposta apresentada nos evs. 136 e 510 restou **APROVADA**, nos termos do art. 45 da LRE, e seguirá para apreciação judicial, conforme disposto no art. 58 da LRE.

 Na sequência, seguindo a ordem do dia, o Presidente explicou aos credores presentes a forma de constituição e atribuições do Comitê de Credores, conforme previsto pelos arts. 26 e 27 da LRE, tendo  questionado os credores se havia interesse em sua instituição. Porém, após deliberação acerca das atribuições do órgão, não houve interessados, razão pela qual restou prejudicada sua constituição.

 Anota-se, por derradeiro, que foi apresentada 1 (uma) ressalva/justificativa de voto, pelo credor Banco do Brasil S.A., através do *e-mail* da AJ, cuja cópia segue anexa à esta Ata e passa a fazer parte  integrante dela.

 Depois de tudo, a Secretaria promoveu a leitura desta Ata que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada digitalmente na forma do artigo 37, parágrafo 7º, da LRE.

Assim, o Representante da AJ declarou encerrados os trabalhos às 14h44min.

Assinaturas:

Administradora Judicial



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Cleverson Marcel Colombo

OAB/PR nº 27.401

Secretária



Thainá Eloise Gonçalves David

OAB/PR nº 113.256

CC

Advogado da Recuperanda

VD



Lucas Carminatti Ceni

OAB/SC nº 50.766

LC

~

RR

Credores – Classe I (Trabalhistas)

AK

Assinado eletronicamente

Assinado eletronicamente

RS

GABRIEL GODINHO

NATANAEL DE PAULA DA SILVA

Selise Ianzen Voigt

Selise Ianzen Voigt

OAB/SC nº 64.741

OAB/SC nº 64.741

Credores – Classe III (Quirografários)



TRUCKPAG MEIOS DE PAGAMENTO S/A

Rafael da Silva Silva



SIM REDE DE POSTOS LTDA

Ariane Heineck Krapf

OAB/RS nº 100.979

OAB/RS nº 89.096

Credores – Classe IV (ME/EPP)

Assinado eletronicamente



BORRACHARIA GUAIBA LTDA ME

DEMARCO & CO LTDA ME

Selise Ianzen Voigt

Raquel Soares de Souza Randi

OAB/SC nº 64.741

OAB/MG nº 130.313

Página de assinaturas



Thainá David
046.157.399-74
Signatário

Assinado eletronicamente

selise voigt
070.577.549-65
Signatário



Ariane Krapf
025.162.640-70
Signatário



Rafael Silva
012.161.940-09
Signatário



Raquel Randi
090.214.686-62
Signatário



Cleverson Colombo
014.868.059-30
Signatário



Lucas Ceni
087.803.049-23
Signatário

HISTÓRICO

13 nov 2025



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 947a0e4eba2ada4cf7fdcc4aa516e267443c99e3c907f8a3d4cdce5be6ca6b5d
<https://valida.ae/5d1632e03b8d4e47e53aabec377121e555dde4d5ca577dd57>



15:06:12		Assemblex LTDA criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
13 nov 2025		Cleverson Marcel Colombo (Email: cleverson@valorconsultores.com.br, CPF: 014.868.059-30) visualizou este documento por meio do IP 177.92.52.93 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
13 nov 2025		Cleverson Marcel Colombo (Email: cleverson@valorconsultores.com.br, CPF: 014.868.059-30) assinou este documento por meio do IP 177.92.52.93 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
13 nov 2025		Thainá Eloise Gonçalves David (Email: thaina.eloise@valorconsultores.com.br, CPF: 046.157.399-74) visualizou este documento por meio do IP 177.92.52.93 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
13 nov 2025		Thainá Eloise Gonçalves David (Email: thaina.eloise@valorconsultores.com.br, CPF: 046.157.399-74) assinou este documento por meio do IP 177.92.52.93 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
13 nov 2025		Lucas Carminatti Ceni (Email: lucas.ceni@lollato.com.br, CPF: 087.803.049-23) visualizou este documento por meio do IP 200.188.224.234 localizado em São José - Santa Catarina - Brazil
13 nov 2025		Lucas Carminatti Ceni (Email: lucas.ceni@lollato.com.br, CPF: 087.803.049-23) assinou este documento por meio do IP 200.188.224.234 localizado em São José - Santa Catarina - Brazil
13 nov 2025		selise ianzen voigt (Email: selisevoigtadv@gmail.com, CPF: 070.577.549-65) visualizou este documento por meio do IP 189.113.230.255 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil
13 nov 2025		selise ianzen voigt (Email: selisevoigtadv@gmail.com, CPF: 070.577.549-65) assinou este documento por meio do IP 189.113.230.255 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil
13 nov 2025		Raquel Soares de Souza Randi (Email: raquel.randi@demarco.com.br, CPF: 090.214.686-62) visualizou este documento por meio do IP 189.37.65.237 localizado em Uberlândia - Minas Gerais - Brazil
13 nov 2025		Raquel Soares de Souza Randi (Email: raquel.randi@demarco.com.br, CPF: 090.214.686-62) assinou este documento por meio do IP 189.37.65.237 localizado em Uberlândia - Minas Gerais - Brazil
13 nov 2025		Ariane Heineck Krapf (Email: ariane@rhm.adv.br, CPF: 025.162.640-70) visualizou este documento por meio do IP 200.146.246.216 localizado em Uberlândia - Minas Gerais - Brazil
13 nov 2025		Ariane Heineck Krapf (Email: ariane@rhm.adv.br, CPF: 025.162.640-70) assinou este documento por meio do IP 200.146.246.216 localizado em Uberlândia - Minas Gerais - Brazil
13 nov 2025		Rafael da Silva Silva (Email: rafael.silva@freitasmacedo.com, CPF: 012.161.940-09) visualizou este documento por meio do IP 189.6.148.84 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
13 nov 2025		Rafael da Silva Silva (Email: rafael.silva@freitasmacedo.com, CPF: 012.161.940-09) assinou este documento por meio do IP 189.6.148.84 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 947a0e4eba2ada4cf7fdcc4aa516e267443c99e3c907f8a3d4cdce5be6ca6b5d
<https://valida.ae/5d1632e03b8d4e47e53aabec377121e555dde4d5ca577dd57>